



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.423/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e revogando na sua íntegra a Portaria nº 20.073/2019 de 08 de abril de 2019.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **EDUARDO LUIS RAMOS**, como responsável pelo **SASTRAN** – Departamento Municipal de Trânsito e como Autoridade Municipal de Trânsito.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JUNHO DE 2020.

Publique – se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

Ciente:

PUBLICADO EM
AMP DE 18/06/2020
ED Nº 2033 pg 205